

PORTARIA N.º 118 – DG, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2326

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais da servidora **Ana Lúcia Cordeiro de Carvalho**, matrícula n.º 365, Assistente Legislativo - Administrativo, referente ao período aquisitivo de 07/01/2012 a 06/01/2013, suspensas através da Portaria n.º 146-DG, de 03 de junho de 2014, para gozá-la no de 13/06/2016 a 27/06/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 19 dias do mês de abril de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral